

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria Comitê Executivo do CITDIGITAL/CC/PR nº 1, de 15 de abril de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece a <b>composição da Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado do CITDigital</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> define os órgãos que comporão a Câmara Técnica de <b>Transformação Digital</b> do Estado no âmbito do CITDigital, que contará com <b>17 membros titulares</b> e respectivos suplentes, representantes de <b>ministérios</b>, órgãos da <b>Presidência da República</b> e <b>empresas públicas de tecnologia</b>. A coordenação caberá ao representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (<b>MGI</b>), sendo os demais membros designados a partir das <b>indicações dos respectivos órgãos</b>. A Câmara Técnica atua como instância de <b>articulação e assessoramento técnico</b> do Comitê Interministerial de Transformação Digital, com a finalidade de <b>propor, acompanhar e apoiar ações voltadas à transformação digital do Estado brasileiro</b>.</p>
<p>Portaria Comitê Executivo do CITDIGITAL/CC/PR nº 2, de 15 de abril de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece a <b>composição da Câmara Técnica de Economia Digital do CITDigital</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> define os órgãos que comporão a Câmara Técnica de <b>Economia Digital</b> do CITDigital, totalizando <b>11 membros titulares</b> e seus respectivos suplentes, com representação de <b>ministérios</b> e da <b>Casa Civil</b>. A coordenação caberá ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (<b>MDIC</b>). A Câmara funcionará como <b>instância técnica de assessoramento</b> ao Comitê Interministerial de Transformação Digital, com foco na <b>formulação e no acompanhamento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da economia digital</b> no país.</p>
<p>Portaria Comitê Executivo do CITDIGITAL/CC/PR nº 3, de 15 de abril de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece a <b>composição da Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia do CITDigital</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> define os órgãos que integrarão a Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia do CITDigital, composta por <b>15 membros titulares</b> e respectivos suplentes, indicados por <b>ministérios</b> e órgãos da <b>Presidência da República</b>. A coordenação ficará a cargo da Casa Civil (<b>CC</b>). A Câmara atuará como <b>instância técnica de assessoramento</b> ao Comitê Interministerial de Transformação Digital, com foco na <b>promoção de direitos, inclusão digital, participação cidadã e fortalecimento da democracia no ambiente digital</b>.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública nº 1/2025</p>	

<p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <a href="#">Consulta Pública</a>, no dia <u>15 de maio</u>, visando a <b>contratação de empresa</b> especializada para <b>prestação de serviços de TI</b> e fornecimento de <b>solução de automação de processos (RPA – Robotic Process Automation)</b>.</p> <p>Os interessados poderão participar através do <a href="#">link</a>.</p>
<p><b>Resolução CVM nº 228, de 16 de abril de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera a <a href="#">Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021</a>”.</p> <p><b>Explicação:</b> altera o <b>regimento interno da Comissão de Valores Mobiliários</b> para institui os seguintes órgãos: <b>(i)</b> Gerência de Acompanhamento de Mercado (GMA); <b>(ii)</b> Gerência de Infraestruturas e Mercados Organizados (GIMOR); <b>(iii)</b> Gerência de Supervisão de Intermediários 1 (GSUI1); <b>(iv)</b> Gerência de Supervisão de Intermediários 2 (GSUI2); e <b>(v)</b> Seção de Monitoramento de Mercado (SEMOM).</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 70, de 14 de abril de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Wariton Pereira de Souza</u> para exercer o encargo de <b>Coordenador Substituto de Articulação Tecnológica</b>, da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (<b>MDIC</b>), FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria de Pessoal MGI nº 3.746, de 16 de abril de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Higo Mesquita Gomes</u> do encargo de substituto eventual do cargo de <b>Coordenador de Sustentação das Plataformas de Identidade Digital</b> da Coordenação-Geral de Operação da Identidade Digital, da Diretoria de Identidade Digital, da Secretaria de Governo Digital, no âmbito Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (<b>MGI</b>), FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria SUDECO nº 56, de 16 de abril de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Georgia Carolina Capistrano da Costa</u> para exercer o encargo de <b>substituta eventual</b> do Cargo Comissionado Executivo de <b>Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>, da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (<b>MIDR</b>), CCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria de Pessoal MS nº 253, de 16 de abril de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Ernano Arrais Júnior</u> para exercer Função Comissionada Executiva de <b>Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital</b> do Departamento de Saúde Digital e Inovação, no âmbito do Ministério da Saúde (<b>MS</b>), CCE 1.13.</p>

**Portaria SAA nº 339, de 14 de abril  
de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Thais Lucena de Oliveira para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de **Coordenador de Governança Estratégica em TIC**, da Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos, do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, no âmbito do Ministério da Saúde (**MS**), dispensando Marcelo Takatsu da função supracitada, FCE 1.11.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*